

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2035

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN
CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

A Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75, inciso II, da lei federal nº 14.133/21, com objetivo a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de elaboração de projeto de engenharia e fiscalização de obra para os serviços de reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras-RN. **Critério de julgamento menor preço.** Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Justiniano da Costa, 152, Centro, Monte das Gameleiras/RN, acessando site cmmontedasgameleiras.rn.gov.br ou solicitando através do endereço eletrônico licitacoescmgameirasrn@gmail.com. A proposta e a documentação de habilitação serão recebidas até, as 12h00min, do dia 28 de novembro de 2024, nos horário e endereço indicados, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: licitacoescmgameirasrn@gmail.com. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Legislativo nº 01/2024; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nos horários das 08h00min às 12h00min em dias úteis, no endereço supracitado.

Monte das Gameleiras/RN, 22 de novembro de 2024.

Adriano Soares da Costa
Agente de Contratação

Publicado por:
JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Código Identificador: 74376080